



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE VEREADOR – MAURO WANZELER - MDB
WANZELER - MDB

Projeto de Lei nº 061/2021

"Dispõe no âmbito do município, sobre a obrigatoriedade de fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos nas escolas e dá outras providências".

Artigo 1º - Fica instituído a obrigatoriedade das escolas da rede pública municipal de ensino, fornecer ou distribuir gratuitamente, absorventes higiênicos às estudantes do sexo feminino do 5º ao 9º ano do ensino fundamental.

Parágrafo Único - o Poder Executivo por meio da secretaria Municipal de Educação fornecerá os absorventes higiênicos em quantidade necessária às estudantes, ficando a critério das unidades escolares o melhor método de distribuição e fornecimento do produto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Oriximiná em 16 de novembro de 2021

Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller

Vereador do MDB